

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

ISMAFER FERRAMENTAS,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Somos uma empresa especializada no transporte de cargas de pequeno e grande porte em todo o território nacional. Com vasta experiência adquirida ao longo do tempo, nos destacamos pela busca constante da satisfação de nossos clientes, oferecendo serviços de alta qualidade que garantem excelentes resultados.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 1
- CUBAGEM: 0,06 M³
- PESO: 17,40 Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 299,00
- OBSERVAÇÃO:
Cotação:

Pedido: 2000008045098997

CLIENTE: Gabriela Martins

CPF: 130.317.826-58

ENDEREÇO DE COLETA:

Rua Vereador Abeilard Ferreira Assis, 65

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

Crespo – Carandaí – Minas Gerais

CEP: 36282-207

PRODUTO + SKU + UN:

TELA ALAMBRADO FIO 1.6MM MALHA 5X10CM - 1M X 25M TTR100 / 23891 /
1 UN

Largura: 20 cm

Altura: 20 cm

Comprimento: 1,50 m

Peso: 17,40 kg

Volume: 1

Valor da NF: R\$ 299,00

Motivo: Arrependimento de compra

DADOS DO DESTINATÁRIO // PAGADOR DO FRETE

ENDEREÇO

Depósito: Av. Coronel Sezefredo Fagundes, 15421 – Jardim das Pedras, São
Paulo – SP, 02368000

(REFERÊNCIA: Portão preto com amarelo)

CNPJ: 08.492.961/0006-87

Responsável: Sibelly

2.2. Local de coleta

Carandaí - MG

2.3. Destino

São Paulo - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

2.5. Prazo de entrega

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 49.494.201/0001-81

Favorecido: Fundamental Transportes e Logística

Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A. | **Agência:** 771 | **C/C:** 99626-1

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

Atend: Rayssa Alves

Email:

comercial@fundamentaltransportes.com.br

Telefone: (11) 91789-4788

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega e coleta, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Após a assinatura do canhoto sem ressalva é feita a baixa junto a seguradora. O cliente precisa conferir o material no ato da entrega, após a entrega não aceitamos reclamações posteriores devido ao processo interno junto com a seguradora.

Essa proposta é válida até o dia 23/06/2025.

São Paulo - SP, 23 de junho de 2025.